DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Terça-feira, 05 de março de 2024 **Ano I | Edição nº 13** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Presencial 32/2023

Processo Administrativo 766/2023

Contrato 136/2023

Boracéia, 04 de março de 2.024.-

Prezados Senhores:

Em face do descumprimento das cláusulas 2.1.3 alinea “b” do contrato administrativo de número à margem, oriundo do processo licitatório também já supra mencionado NOTIFICAMOS Vossas Senhorias pela RESCISÃO do presente instrumento.

Mesmo após o envio de duas advertências por meio de notificação extrajudicial, a empresa se manteve inerte.

Com dita resolução, aplica-se as penalidades descritas nas cláusulas 23.1.2. e 24.1.6., alínea “a”.

A empresa se obriga a manter o credito nos cartões por 90 (noventa) dias após a rescisão.

Intime-se imediatamente a próxima vencedora do certame, publique-se a presente decisão bem como comunique-se os órgãos competentes que envolvam a presente transação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VALDIR DE SOUZA MELO

Prefeito Municipal

À

MFC ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Rua Sete de Setembro, nº 51, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 12080-090

Taubaté-São Paulo

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial 32/2023

Processo Administrativo 766/2023

Contrato 136/2023

OBJETO: Vale alimentação. Fica convocado a 2.ª empresa melhor classificada "R6 Instituição de Pagamento Ltda" para manifestar interesse, tendo em vista a rescisão contratual com a 1.ª classificada.

VALDIR DE SOUZA MELO

Prefeito Municipal

.....